



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 393/2023

DATA: 10 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Elisabete Fardin**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, 40 horas semanais, matrícula nº 1960, admitida em 05 de maio de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **05/2016 a 05/2021**, a partir de **01 de fevereiro de 2023 até 02 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.